**EMENTA: MOÇÃO DE APOIO AO DEPUTADO MARCELO CRIVELLA REFERENTE A PEC 05/2023, QUE PREVÊ A ISENÇÃO DE IMPOSTOS NA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE TEMPLOS RELIGIOSOS E PARA OBRAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMO CONSTRUÇÃO DE ASILOS, CRECHES OU COMUNIDADES TERAPÊUTICAS.**

Senhor Presidente,

A Moção se justifica devido à grande relevância da Proposta de Emenda à Constituição, que tem como objetivo de que igrejas, templos de todos os cultos e entidades sem fins lucrativos possam exercer suas atividades sem pagar tributos ao Governo.

Ressalto ainda que professar uma religião é considerado como de extrema importância para 92% da população brasileira, segundo o Censo de 2010.

Além disso, a PEC 05/2023 (ANEXA) encontra justificativa única: o interesse social!

Pela presente Moção, manifesto meu apoio a esta importante proposta!

Diante do acima exposto, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS** vem através desta **MOÇÃO DE APOIO AO DEPUTADO MARCELO CRIVELLA REFERENTE A PEC 05/2023, QUE PREVÊ A ISENÇÃO DE IMPOSTOS NA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE TEMPLOS RELIGIOSOS E PARA OBRAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMO CONSTRUÇÃO DE ASILOS, CRECHES OU COMUNIDADES TERAPÊUTICAS.**

Plenário "Antonio Carlos Ventura", 25 de outubro de 2023.

**MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA**

(MAURO LOPES)

 VEREADOR – REPÚBLICANOS